



MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
 Procuradoria Geral do Município
 Diretoria Institucional e Legislativa



Publicado por afixação no painel de informações
 da casa, de 05/01/19 a 02/02/19
 eLB
 Diretor Legislativo

LEI Nº. 3.886 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Outorga o Título de Cidadã Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano, em reconhecimento a contribuição como advogada, protetora do Meio Ambiente e como cidadã modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
 Prefeito Municipal

Outorga o Título de Cidadã Sapucaense a Sra. Ana Maria Juliano".

Registre-se,
 publique-se.

Publicado por afixação no
 Painel de Informações
 de 05/01/19 a 02/02/19
 Registrado em nº 3886
 Nome: Ana Maria Juliano
 Cargo: Advogada